



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.520/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 19 de dezembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 2.160/17-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 21.900/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

O Decreto de nº 1.572, de Dezembro de 1976 onde oficializa denominação da via pública no Artigo 1º. Passando a denominar Rua João Previtali a atual Estrada Municipal, regulamenta o conflito de informações perante a Municipalidade? Se sim, para quando está prevista a regulamentação?

Se não, diante das dificuldades que os munícipes têm enfrentado qual a forma de reconhecimento dessa irregularidade perante o órgão federativo, como a Receita Federal?

Resposta: Consoante informações da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a antiga Estrada do Previtali foi denominada através do Decreto Municipal nº 1.572/1976 Rua João Previtali.

Neste sentido, faz-se necessário denominar a via de acesso aos citados condomínios Terras do Caribe e Terras do Oriente, vez que tal via ainda não é denominada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO

03247/2017

Data/Hora Protocolo: 19/12/2017 15:16

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2160/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informação quanto a denominação da via pública Rua João Previtali.

